

**TERMO ADITIVO Nº01/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2008**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.294.725-1

**PARTICIPÊS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM A ANUÊNCIA DA **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL** E O **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS** QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suplementação de verbas para custeio no valor de R\$ 209.180,40 (Duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) para o exercício de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua Superintendente, **FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº. 942.619, CPF nº. 004.580.278-55 e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5. (Certificado de Qualificação nº 22, de 15 de julho de 2008), com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 116263, com endereço na Rua Peixoto Gomide, 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-001, e com estatuto arquivado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 94.206, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor-Executivo, **GONZALO VECINA NETO**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.050.798-6, C.P.F. nº 889.528.198-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, com alterações, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e considerando o despacho do Sr. Secretário à folha 162 nos autos do PA nº 2008-0.294.725-1, e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas



do Ministério da Saúde – MS, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 13/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas <sup>60</sup> do processo nº 2008.0.294.725-1 publicado no D.O.C de <sup>17/03/09</sup>, pág. <sup>62</sup> e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. a dos autos de nº 2008-0.294.725-1, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem:
  - Hospital Municipal Infantil Menino Jesus
    - Atividades estimadas:
      - Raio-x – 2.090 exames

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	Sé/Barra Funda	2.090	2.090	0	0	0	0	17.574,20	3.343,84
<b>TOTAL</b>		<b>2.090</b>	<b>2.090</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.574,20</b>	<b>3.343,84</b>

Unidades estas existentes no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº13/2008**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 20.918,04 (Vinte mil e novecentos e dezoito reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 251.016,48 (Duzentos e cinquenta e um mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 209.180,40 (Duzentos e nove mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada no **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com



vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

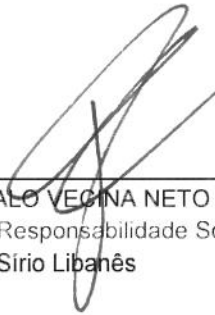
- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

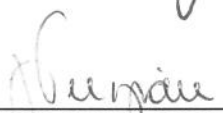
#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 13/2008, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

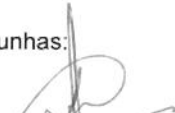
São Paulo, 23 de março de 2009.


  
\_\_\_\_\_  
GONZALO VECINA NETO  
Instituto de Responsabilidade Social  
Sírio Libanês

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN  
Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo

  
\_\_\_\_\_  
JANUARÍO MONTONE  
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ANA LUCIA VASSALO  
RG: 21.886.656-2  
CPF: 148.584.868-77

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ADERBAL CLAUDIO DA ROCHA  
RG: 24.967.705-2  
CPF: 148.596.058-00

Plano Orçamentário

Plano Orçamentário para o Contrato de Gestão do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus para o Período de janeiro a dezembro de 2009 (em Reais).

Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	juni/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total Anual
Pessoal e Reflexos	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	560.285,22	5.042.566,98
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	549.756,67	4.947.810,03
Material de Consumo	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	3.240.000,00
Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	540.000,00
Despesas Diversas de Custeio	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	585.000,00
Contratos de Locação	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.080.000,00
<b>Total Custeio Fixo + Variável</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>1.715.041,89</b>	<b>15.435.377,01</b>
Equipamentos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	360.000,00
Adequações / reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Investimento</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Termo Aditivo 01-2009</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>20.918,04</b>	<b>209.180,40</b>
<b>Total</b>	<b>1.755.041,89</b>	<b>1.755.041,89</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>1.775.959,93</b>	<b>15.941.803,29</b>



